



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 235/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.320.000,00 (TRÊS MILHÕES E TREZENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2021	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2158	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 1.751	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900.000,00
Soma da Ação:		2.900.000,00
Soma da Unidade:		2.900.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		3.320.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
2021	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0600 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
31901300 - 1.500	Obrigações Patronais	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
0800 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2158	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 1.751	Material de Consumo	2.900.000,00
Soma da Ação:		2.900.000,00
Soma da Unidade:		2.900.000,00
1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		100.000,00
Total Geral:		3.320.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 235/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 27 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

AGOSTO/2025

DECRETO FINANCEIRO 236/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 382.487,36
(TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E
QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA
E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2206	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLA	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	120.000,00
Soma da Ação:		120.000,00
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	130.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
2638	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	
33904600 - 1.500	Auxílio-alimentação	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		350.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2359	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
33903600 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.487,36
Soma da Ação:		32.487,36
Soma da Unidade:		32.487,36
Total Geral:		382.487,36

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2604	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 1.500	Contratação Por Tempo Determinado	350.000,00
Soma da Ação:		350.000,00
Soma da Unidade:		350.000,00
2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2374	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
33903000 - 1.600	Material de Consumo	32.487,36
Soma da Ação:		32.487,36
Soma da Unidade:		32.487,36
Total Geral:		382.487,36

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 27 de agosto de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL